



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



AUTORIZAÇÃO N.º 130/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de competência, autoriza a Sra. Nelci Rodrigues (CPF 741.863.612-15), efetuar o corte de 03 (três) árvores da espécie Castanheira (*Bertholletia excelsa*), localizada no município de Apuí/AM, coordenadas geográficas 7°12'14,65" S e 59°51'35,76" W, 7°12'14,81" S e 59°51'35,64" W e 7°12'14,20" S e 59°51'36,50" W, conforme solicitação efetuada por meio do Processo n.º 01.01.030201.014154/2023-30, com as seguintes recomendações/restrições:

- A Autorização está sendo concedida com base no Parecer Técnico n.º 902/2023-GCAP.
- Fica expressamente proibida a comercialização e o transporte do material lenhoso oriundo do corte, sendo apenas permitido ao detentor utilizá-lo no próprio imóvel.
- Os resíduos provenientes da remoção deverão ter destinação ambientalmente adequada.
- A título de compensação, a interessada deverá apresentar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprovação da compensação ambiental, por meio do plantio de Castanheira (*Bertholletia excelsa*), encaminhando a este IPAAM, Relatório de Comprovação de Plantio com localização da área de plantio, coordenadas geográficas e respectivo relatório fotográfico.

Validade: 365 dias

Manaus, 10 ABO 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



Jaqueline Apui Ferrasso



10:03

Encaminhada

Estado do Amazonas - Instituto de Pesquisa Ambiental do Estado do Amazonas - IPEAM

Processo IPEAM nº 126/2023

1. Poder Pessoa Física/Jurídica

Nome/Identidade: ALDENIRA DE SOUZA BASTOS

CNPJ: 000000000000000000

CPF	CPF ESTADUAL	CPF FEDERAL	CPF NACIONAL

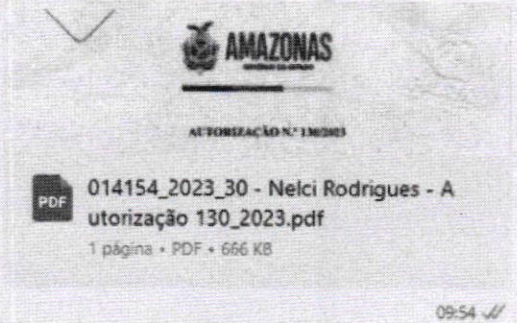
2. Representante Legal

PDF requerimento aldenira07-26-2023 -151227.pdf

1 página • PDF • 311 KB

10:03

HOJE



09:54 ✓✓

Por solicitação do Anderson, segue autorização Nelci Rodrigues 09:55 ✓✓

Grata 09:55



Mensagem

